



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS

Rua: Sete de Setembro, 189 Fone/fax: (051)3678.11.00 CEP: 96.195.000

Cristal/RS e-mail: prefeitura@cristal.rs.gov.br

ATA DE RECEBIMENTO E APROVAÇÃO

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco reuniu-se o Conselho Municipal de Habitação nomeados através da Portaria nº 17464/2022, a fim de aprovar e dar como executadas a contento as obras relativas ao Convênio FPE nº 5151/2023, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e o Município de Cristal, pelo Programa Pavimenta, referente à execução de Pavimentação da Avenida Passo do Mendonça, foram concluídas conforme as especificações e atingiram todos os objetivos a que se propunham.

Ass. Cláudia Siqueira, Vilson Jesus Lourenço